



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 1.343, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI

PAULO AZZI, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito - JARI, na forma da Lei Municipal nº 2.491/2005, para o mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte composição:

I - Representantes do Órgão Municipal de Trânsito:

Emanuel Lopes Castro (titular) – Presidente da JARI
Henrique Chilatz Leão (suplente)

II - Representantes de entidade representativa da sociedade civil ligada à área de trânsito:

Nolmiro Fortes de Oliveira (titular)
Sérgio Roberto Martins (suplente)

III - Membros com conhecimento reconhecido na área do trânsito:

Diego Sena Rodrigues (titular)
Argemiro Tavares Pizzio (suplente)

Art. 2º Caberá aos membros da JARI agir em conformidade com a Lei Municipal nº 2.491/2005 e legislação de trânsito brasileira.

Art. 3º Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública, em especial, do artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 582/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 28 de setembro de 2022.


PAULO AZZI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Em,


ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo